



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 25/11/2011

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 25/11/2011

PORTARIA Nº 1.262/2011, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

**DESIGNA COMISSÃO PARA PROMOVER
A REALIZAÇÃO DE CONCURSO
PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA VENÉCIA-ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de realização de concurso público no âmbito do Poder Legislativo Municipal para o preenchimento de determinados cargos, nos moldes do art. 37, II, da Constituição Federal;

Considerando o TAC – Termo de Ajuste de Conduta firmado junto ao representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público; e

Considerando a existência de cargos de provimento efetivo para a realização de concurso público no âmbito do Poder Legislativo Municipal; e

Considerando a necessidade de acompanhamento de comissão própria do Poder Legislativo para promover e acompanhar a realização do concurso público em todas as suas fases,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Realização de Concurso Público na Câmara Municipal de Nova Venécia, composta pelos seguintes membros e na forma a saber:

I – Romildo Antonio Ventorin, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, como sendo o Presidente;

II – Geomar Himenis, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, como sendo o Vice-Presidente; e

III – Reinaldo Caliman, ocupante do cargo de Diretor Geral, como sendo Membro.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta portaria atuará em todas as fases do concurso público que será realizado pela Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, no exercício de 2012, inclusive com prerrogativas de acompanhar a aplicação das provas e demais procedimentos do certame.

Parágrafo único. Outras atribuições da comissão poderão ser previstas em ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Considerar-se-á extinta a comissão de que trata esta Portaria após a divulgação do resultado final do concurso público e a expiração dos prazos recursais na via administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de novembro de 2011.



Flaminio Grillo
Presidente